



PORTARIA Nº 242-GAB, DE 14 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de promover alteração das regras sobre prestação de auxílio pelas Procuradorias Setoriais, regulamentada pela PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 168-GAB, de 03 de abril de 2025 (72807302).

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 20/5/2025.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

	ATUAÇÃO EM AUXÍLIO	UNIDADE AUXILIADA
1	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - NNP
2	PROCURADORIA SETORIAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	PROCURADORIA JUDICIAL - PJ: COORDENAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

3	PROCURADORIA SETORIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM	PROCURADORIA JUDICIAL - PJ
4	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
5	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
6	PROCURADORIA SETORIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
7	PROCURADORIA SETORIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
8	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
9	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
10	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	PROCURADORIA SETORIAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
11	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

1 2	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
1 3	PROCURADORIA SETORIAL DA VICE- GOVERNADORIA	PROCURADORIA SETORIAL DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
1 4	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	PROCURADORIA SETORIAL DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
1 5	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
1 6	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE INATIVIDADE – GEAI GOIASPREV
1 7	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	COORDENAÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO - CCE
1 8	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NA
1 9	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - NNP
2 0	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE - PPMA
2 1	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	PROCURADORIA JUDICIAL - PJ: COORDENAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

2	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR
2 3	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL	PROCURADORIA SETORIAL DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 19/05/2025, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74421304** e o código CRC **049E6DE4**.



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 74421304